



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 735/2023.

Em 20 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 103/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 380/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 103/2023 - ADOÇÃO DO NOME DO DR. FLÁVIO MARCHETTI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº 042

AUTÓGRAFO Nº 380/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 103/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

ADOÇÃO DO NOME DO DR. FLÁVIO MARCHETTI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do Vereador Andre Luis Moimas Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

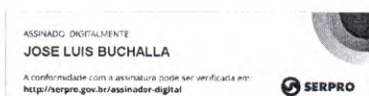
DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se ROTATÓRIA DR. FLÁVIO MARCHETTI o entroncamento localizado no cruzamento da Rodovia Gabriel Melhado, Rua Felipe Elias Bucharles e Av. Paulo da Silva Nunes.

Parágrafo-único - No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três.



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**



**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE**



**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.**



**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**